



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)

Valor estimado da contratação	R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais)			
Forma de aquisição	Aquisição direta por inexigibilidade			
Classificação da contratação	Serviços com dedicação de mão de obra exclusiva.			
Objeto	A proposta Comercial referente à aquisição de Assinaturas anuais, com edições mensais e CONSULTORIA ref. aos Boletins de Recursos Humanos e Licitações e Contratos , na forma eletrônica e impressa com ênfase no conhecimento do regime introduzido pela Lei nº 14.133/2021.			
	Qt.	Boletim/Assinatura	Período	Valor unitário.
	01	<i>Boletim de Recursos Humanos</i>	12 meses	R\$ 8.680,00
	01	<i>Boletim de licitações e Contratos</i>	12 meses	R\$ 8.680,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	01	<i>Boletim de Orçamento e Finanças(eletrônica)</i>	12 meses	Cortesia	
	01	<i>Boletim de Adm. Pública e Gestão (eletrônica)</i>	12 meses	Cortesia	
	01	<i>Boletim de Convênios e Parcerias(eletrônica)</i>	12 meses	Cortesia	
	TOTAL			R\$ 17.360,00	
Servidor responsável pela estimativa de preços:	Servidor Everaldo Cardoso Lopes, Chefe da SEPM.				
Norma utilizada para a estimativa de preços	Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021.				
Critérios: (situações específicas de cada objeto)	Informo que a cotação de preços não observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21, tendo em vista que não foi expedida cotação ao mercado em razão de tratar-se de fornecedor exclusivo. Em relação as condições, segue os detalhes gerais:				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>Demais condições e prazos estão dispostos na proposta inclusa no evento 1092559 e serão parte integrante do TR.</p> <p>Em relação a previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado entendemos que a presente contratação está em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia, considerando o fato que presente contratação vem se repetindo em vários anos sem maiores riscos no tipo de contratação.</p>
Parâmetros adotados na estimativa de preços	<p>I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados:</p> <p>() Inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>(x) Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado neste inciso II, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.</p> <p>() Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() Inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() Inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

II - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

() último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE;

() pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

() consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Sim

Não (JUSTIFICAR): Não foi expedida cotação de preços ao mercado. Trata-se de fornecedor exclusivo.

III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21.

Sim, todos.

Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

Não foi utilizada pesquisa com outros fornecedores por tratar-se de fornecedor exclusivo.

COMO SE TRATA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA:

I - Foram observadas as regras do art. 5º da IN 65/2021?

Sim.

Não, adotado os seguintes critérios:

valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

Excepcionalmente, como a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço foi realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com as especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido.

APONTAR QUAIS: Valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas de empenho emitidas por outros contratantes.

II - Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: Valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC</p> <p>Para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC deverão ser utilizados os critérios para estimativa de preços estabelecidos pelo Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observando, no que couber, as regras deste anexo.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA</p> <p>Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo, salvo disposição superveniente em contrário expedida pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal Superior Eleitoral, de observância obrigatória por este Regional - observando, no que couber, as regras deste anexo.</p>
Metodologia para obtenção da estimativa de preços	<p>Art. 6º da IN SG/ME 65/21:</p> <p>I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</p> <p>(x) Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>() Há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>II - ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21).</p> <p>Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, justificar:</p> <p>Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há valores com essas características;</p> <p>Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.</p> <p>II - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p>V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p>
	Valor estimado é sigiloso:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Publicação	<p>(x) Não, PUBLICAR.</p> <p>() Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei n. 14.133/2021). JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.</p> <p>() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:</p>
------------	---

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- Quadro com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, linkadas com o número dos eventos no SEI:

ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE	QUANTIDADE E DE BOLETINS ASSINADOS	VIGÊNCIA	MODELO DE ACESSO	VOLOR TOTAL	Câmara dos Deputado		Boletim impresso e	R\$	43.716,80
					5	12 meses			
		A							



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

					s (evento 1093545)			eletrônic o	
Agência Nacional de Energia Elétrica (evento 1093546)	3	12 meses	Boletim impresso e eletrônico	R\$ 25.860,00					
Câmara Municipal de Poços de Calda, (evento 1093547)	2	12 meses	Boletim impresso e eletrônico	R\$ 17.360,00					
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (evento 1093548)	2	12 meses	Boletim impresso e eletrônico	R\$ 17.240,00					

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- INSERIR QUADRO com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - vinculadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE	QUANTIDADE DE BOLETINS ASSINADOS	VIGÊNCIA	MODELO DE ACESSO	VOLOR TOTAL	PREÇO MÉDIO	Câmara dos Deputados (evento 1093545)	5	12 meses	Boletim impresso e eletrônico	R\$	
										43,7	8,7
Agência Nacional de Energia Elétrica (3	12 meses	Boletim impresso e	R\$ 25.860,00	R\$ 8.620,00					16,80	43,36



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

evento 1093546)			eletrônico								
Câmara Municipal de Poços de Calda, (evento 1093547)	2	12 meses	Boletim impresso e eletrônico	R\$ 17.360,00	R\$ 8.680,00						
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (evento 1093548)	2	12 meses	Boletim impresso e eletrônico	R\$ 17.240,00	R\$ 8.620,00						
Totais	12			R\$ 104.176,80	R\$ 8.681,40						
PROPOSTA SOB ANÁLISE	QUANTIDADE DE BOLETINS	VIGÊNCIA	MODELO DE ACESSO	VOLOR TOTAL	PREÇO MÉDIO	Tribunal Regional Eleitoral	2	12 meses	Boletim impresso e	R\$ 17.360,00	R\$ 8.680,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	ASSINAD OS					al da Rondô nia (event o 10925 63)		eletrô nico		
--	---------------	--	--	--	--	--	--	----------------	--	--

Considerando o preço médio praticado no mercado pela contratante no valor de R\$ 8.681,00 verifico que o preço proposto de R\$ 8.680,00 esta de acordo com os preceitos da economicidade justificando a contratação proposta.

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO CARDOSO LOPES, Chefe de Seção**, em 02/12/2023, às 01:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1093549** e o código CRC **30AC0597**.